




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 004/2022/SMS-PD**, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para, **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA VEREADOR MANOEL HONÓRIO DE BRITO Nº 216, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cariré - CE, 03 de Janeiro de 2022.

  
RAILA AGUIAR PORTELA  
Secretária de Saúde



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **I - OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA VEREADOR MANOEL HONÓRIO DE BRITO Nº216, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE; **II - LOCADOR:** Vanderley Machado Portela, inscrita no CPF sob o Nº 015.847.153-91; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. RAILA AGUIAR PORTELA.

Cariré - CE, 03 de Janeiro de 2022.

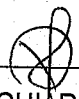
  
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CPL



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa de licitação referente ao processo de dispensa de licitação no **004/2022/SMS-PD** para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA VEREADOR MANOEL HONÓRIO DE BRITO Nº 216, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei no 8.666/93, bem como publicado no Flanelógrafo do Município.

Cariré- CE, 03 de Janeiro de 2022.

  
RAILA AGUIAR PORTELA  
Secretária de Saúde